



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 151/2009

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR”

O Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de SÃO JOAQUIM e autorização contida na Lei Municipal Nº 2.860/08, de 18/12/2008;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no corrente exercício Créditos para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(6)3.1.90.00.00.00.00.00.2.003-0160 – Aplicações Diretas 620.000,00

02.03 – SECRETARIA DA FAZENDA

(10)3.3.90.00.00.00.00.00.2.004-0160 – Aplicações Diretas 35.000,00

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS

(29)3.3.90.00.00.00.00.00.2.007-0160 – Aplicações Diretas 70.000,00

02.07 – SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(32)3.3.90.00.00.00.00.00.2.008-0160 – Aplicações Diretas 85.000,00

02.08 – SECRETARIA DA SAÚDE

(35)3.1.90.00.00.00.00.00.2.009-0159 – Aplicações Diretas 15.000,00

02.10 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

(45)3.3.90.00.00.00.00.00.2.011-0160 – Aplicações Diretas 25.000,00

02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(50)3.3.90.00.00.00.00.00.2.013-0163 – Aplicações Diretas 50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....900.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial do Superávit Financeiro do exercício anterior.

TOTAL900.000,00
900.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de Dezembro de 2009.

JOSÉ NÉRITO DE SOUZA
Prefeito Municipal.